

ATA Nº 02/2022

Ata de reunião do CMAS realizada no dia 02 de fevereiro de 2022, de forma On Line via WhatsApp, devido a Pandemia do COVID –Ômicron, com a participação do senhor Presidente **Francisco Gabriel Moraes Rodrigues**, e demais membros do colegiado : **Araugo de Araújo, Maria Lucia Elias , Ronaldo Amâncio Pranches , Daniela Mendes P. de Moraes, Jacinta Fátima de Souza , Nilza de F. Vieira Brasile, Paula de Lara Siqueira Silva, Renata Cristina T. Rodrigues , Regiane dos S. Hammarstrom, Alceli Vieira de Oliveira.** A reunião foi iniciada pelo Presidente do CMAS Francisco Gabriel Moraes Rodrigues, agradecendo a presença de todos passando a palavra para Gestora do Fundo que informa esse colegiado que do repasse do Governo Estadual vinculado à Proteção Social Básica ,Especial de Alta e Média Complexidade de 2021 houve rendimento de aplicação financeira e saldo não utilizado em tempo hábil, assim gerando saldo remanescente nas proteções. Seguindo a orientação da DRADS – Sorocaba, este saldo existente poderá a critério do Órgão Gestor e pactuado pelo CMAS, ser **reprogramado para o exercício de 2022** nas ações desenvolvidas pela Rede Sócioassistencial, dentro das respectivas Proteções. Sendo assim , esse colegiado foi informado pelo órgão gestor, sobre a **Proteção Social Básica** , do recurso para Benefício Eventual , valor do saldo na conta corrente 74.548-0, será destinado a aquisição de Cestas Básicas no valor de R\$ 52.566,32 (cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta seis reais e trinta e dois centavos) Deliberação CONSEAS/SP nº29/2021- SEDS- Secretaria de Desenvolvimento Social, regulamentada por esse colegiado através da Resolução nº12 /2021 de 20/09/2021 e pelo município através do Decreto 2.257 de 21/09/2021. **Referente a Proteção Social de Alta Complexidade** foi colocado em votação pelos conselheiros podendo escolher entre as entidades: SOS, GAADI , Instituição Nosso Lar, Instituição Nosso Lar –SEMEIA e Lar São Vicente de Paulo . Ocorrido a votação : 01 voto em favor da entidade Instituição Nosso Lar-SEMEIA; 08 votos em favor do Lar São Vicente de Paulo;01 voto para SOS; 01 voto GAADI . Assim , o valor do saldo da conta corrente 71.221-3 de **R\$ 1.270,22** (Hum mil, duzentos e setenta reais e vinte e dois centavos) este Colegiado delibera a favor para entidade **Lar São Vicente de Paulo** e do saldo conta corrente 71.223-x, da **Proteção Social de Média - R\$ 21.664,72** (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), este colegiado delibera a favor do **CREAS** . Outro assunto a ser tratado é a aprovação do **Demonstrativo da Prestação de Contas 2020 do Governo Federal – pelo Sistema SUASWEB**, onde ocorre os lançamentos dos dados referentes aos gastos vinculados a Proteção Social Básica, Alta e Média Complexidade, bem como os gastos do **Programa Bolsa Família –IGD e IGD-SUAS**. O órgão Gestor da Assistência Social no exercício de 2020 realizou as despesas dentro das finalidades previstas conforme acompanhado e deliberado por este colegiado e utilizou para a movimentação dos recursos as contas correntes específicas para cada proteção o qual facilitou o acompanhamento dos gastos dentro dos parâmetros do SUAS, sendo deliberado por esse Conselho sua Aprovação Total . Nada mais a tratar , para aprovação da ata da reunião , não tendo nenhuma manifestação em contrário a mesma foi aprovada por todos os conselheiros participantes da reunião com direito a voto, a reunião deu-se por encerrada e a ata lavrada e assinada por mim Aparecida da Silva Melo, Secretária Executiva e pelos demais Conselheiros participantes.

Art. 1

foram votada fornicia vota

amp

[Signature]

[Signature]

[Signature] *R fornicia*
me. 14.